



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3653/2023

MODIFICA O INCISO II DO ART. 25 DO
PROJETO DE LEI CMP Nº 3141/2023 -
CÓDIGO DE OBRAS

Art. 1º - Fica modificado o inciso II do art. 25 do projeto de lei CMP nº 3141/2023 - Código de Obras, passando o texto legal a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 - São dispensados da aprovação do projeto e da licença de obras:

(...)

II - Impermeabilização e reparo de telhado, ou cobertura da edificação e seus elementos exclusivamente para fins de conservação e proteção do imóvel;”

JUSTIFICATIVA

A proposta de retirar o termo "substituição" no inciso é fundamentada na necessidade de evitar possíveis interpretações equivocadas, pois a substituição de um telhado pode envolver mudanças significativas no gabarito, área construída e volumetria do edifício. Com a remoção desse termo conseguimos garantir a integridade com os parâmetros do projeto que está aprovado junto aos setores da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Além disso, essa modificação proporciona clareza na aplicação das normas, evitando ambiguidades e garantindo que qualquer intervenção que altere substancialmente a edificação esteja sujeita à devida aprovação de projeto e licença adequada.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora